



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Introdução

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 041/2019, apresenta o Relatório Anual contendo a relação das auditorias internas realizadas ao longo do exercício de 2024, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O presente documento consolida todos os procedimentos de auditoria interna executados no exercício anterior ao ano de referência, com identificação do objeto auditado, período, unidade auditada, situação e principais achados.

Relação das Auditorias Internas Realizadas em 2024

A seguir, apresentam-se as auditorias executadas, conforme registros das atividades da UCCI constantes no Relatório de Controle Interno do Exercício de 2024:

Auditoria 01

Objeto auditado: Comprovantes de despesas

Período de realização: Janeiro/2024

Unidade auditada: Setor de Liquidações

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 25% da amostra;
- Processos regulares, sem irregularidades identificadas.

Auditoria 02

Objeto auditado: Documentação de licitações

Período de realização: Fevereiro/2024

Unidade auditada: Setor de Licitações

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 50% dos procedimentos;
- Conformidade documental, sem achados relevantes.

Auditoria 03

Objeto auditado: Folha de pagamento

Período de realização: Março/2024

Unidade auditada: Recursos Humanos

Situação: Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

Principais achados/resultados:

- Avaliação integral (100%);
- Processamento regular da folha, sem inconformidades.

Auditoria 04

Objeto auditado: Processos de empenho

Período de realização: Abril/2024

Unidade auditada: Setor de Empenhos

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Amostragem de 20%;
- Processos conferidos de forma regular.

Auditoria 05

Objeto auditado: Contratos administrativos

Período de realização: Maio/2024

Unidade auditada: Setor de Contratos

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 60%;
- Contratos regulares quanto à formalização e execução.

Auditoria 06

Objeto auditado: Documentação de licitações

Período de realização: Junho/2024

Unidade auditada: Setor de Licitações

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 50%;
- Documentos e procedimentos compatíveis com a legislação.

Auditoria 07

Objeto auditado: Pagamentos e transferências

Período de realização: Agosto/2024

Unidade auditada: Tesouraria / Financeiro

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 30%;
- Pagamentos regulares, sem inconsistências.

Auditoria 08

Objeto auditado: Atos oficiais publicados no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

Período de realização: Setembro/2024

Unidade auditada: Publicações Oficiais

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 50% das publicações;
- Conformidade com as normas de publicidade.

Auditoria 09

Objeto auditado: Contratos administrativos

Período de realização: Outubro/2024

Unidade auditada: Setor de Contratos

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação de 50%;
- Contratos devidamente formalizados e executados.

Auditoria 10

Objeto auditado: Folha de pagamento

Período de realização: Novembro/2024

Unidade auditada: Recursos Humanos

Situação: Concluída

Principais achados/resultados:

- Avaliação integral (100%);
- Ausência de irregularidades.

Síntese Geral dos Resultados

A partir das auditorias internas executadas ao longo do exercício de 2024, observou-se que os processos, documentos e rotinas administrativos analisados apresentaram, em sua maioria, regularidade na condução, conformidade normativa e aderência às boas práticas de gestão pública.

As inspeções realizadas – abrangendo licitações, contratos, folha de pagamento, empenhos, pagamentos, atos oficiais e demais rotinas de execução orçamentária e financeira – demonstraram que os setores auditados mantiveram níveis adequados de controle, organização documental e observância às legislações específicas aplicáveis, tais como Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021 (quando pertinente), normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e regulamentos internos.

De forma geral, os achados indicaram:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

- Ausência de irregularidades relevantes que pudessem comprometer a legalidade dos atos administrativos;

- Aderência satisfatória aos procedimentos de controle interno, especialmente no que diz respeito à transparência, segregação de funções e rastreabilidade da documentação analisada;

- Evolução na padronização e organização dos setores auditados, demonstrando aprimoramento gradual das práticas administrativas;

- Resposta adequada das unidades auditadas às solicitações da UCCI, o que facilitou a condução das auditorias e o acompanhamento dos controles.

Em todos os objetos auditados, as inconsistências eventualmente verificadas foram de natureza pontual, sem impacto relevante para o equilíbrio fiscal, a integridade dos atos administrativos ou para a execução das políticas públicas municipais.

Assim, a síntese das análises aponta para um cenário de gestão regular, com práticas administrativas compatíveis com os princípios constitucionais da administração pública.

Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria interna realizados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a Unidade Central de Controle Interno conclui que a administração municipal apresentou um desempenho satisfatório no tocante ao cumprimento das normas legais, regulamentares e institucionais relacionadas à execução orçamentária, financeira, contábil e operacional.

As verificações demonstraram que:

- Os setores auditados atuam de forma compatível com os padrões mínimos de controle e conformidade, observando os preceitos da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;

- Não foram identificadas falhas materiais que comprometessem a regularidade das contas ou que demandassem adoção de medidas corretivas estruturais;

- O conjunto das evidências obtidas nas auditorias confere suporte técnico suficiente para subsidiar o parecer do Controle Interno quanto à prestação de contas do exercício analisado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Controladoria Interna

- A administração municipal vem demonstrando comprometimento com a melhoria contínua dos controles internos, da governança administrativa e da padronização dos procedimentos.

Diante disso, e considerando os achados apresentados ao longo do relatório, conclui-se pela regularidade das atividades auditadas, reforçando que o Município de Santana do Itararé encontra-se apto ao encaminhamento da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos das exigências constitucionais e legais.

Santana do Itararé, 11 de março de 2025.



DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO
Controlador Interno